AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 687.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Vereador Pr. Sandro Martins, no período de 15 a 20 de julho de 2025, para viagem oficial a Portugal.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Vereador Pr. Sandro Martins, no período de 15 a 20 de julho de 2025, para, na condição de representante do Poder Legislativo, empreender viagem a Portugal, integrando comitiva de autoridades da Prefeitura de Maringá na Missão Técnico-Cultural Maringá & Leiria: Conectando Culturas e Oportunidades, a ser realizada entre os dias 13 e 20 de julho de 2025, na cidade de Leiria, Portugal.

Parágrafo único. A missão tem por objetivo fortalecer os laços institucionais entre as cidades-irmãs Maringá e Leiria, promovendo o intercâmbio de boas práticas nas áreas de desenvolvimento econômico, inovação, cultura e gestão pública, além de ampliar as possibilidades de cooperação internacional.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em U$D 400,00 (quatrocentos dólares americanos).

Parágrafo único. O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de julho de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 11/07/2025, às 18:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 11/07/2025, às 18:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0399946** e o código CRC **0F22C1AD**.